

EDITAL no. 15/2015 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS – 2016

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente **EDITAL**, para tornar público o período de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS** dos alunos, no **1º (primeiro) semestre de 2016**, nos cursos de: Administração – Bacharelado, Comunicação Social, Rádio e TV - Bacharelado; Comunicação Social – Jornalismo - Bacharelado; Filosofia - Licenciatura.

O(a) aluno(a) deverá efetuar a sua renovação de matrícula, via on-line, no período de **04 a 12 de janeiro de 2016**.

A solicitação de renovação de matrícula será através do Portal www.fcn.edu.br. O(a) aluno(a) deve seguir as instruções que se encontram no Portal, para realização da renovação da matrícula.

A solicitação da renovação da matrícula (Requerimento de Matrícula) dar-se-á com a adesão do(a) aluno(a) ao contrato de prestação de serviços educacionais pelo “Aceite” digitalmente via internet na área exclusiva aos alunos, devidamente identificados pela sua senha pessoal de acesso e mediante a confirmação, pela FCN, do pagamento da 1ª. parcela da semestralidade.

Antes de clicar no “aceite” o aluno(a) deve ler o contrato de prestação de serviços educacionais e se necessitar de cópia impressa do mesmo, imprimir, antes do “aceite”.

A solicitação de renovação de matrícula somente será encaminhada para exame e deferimento pela Diretora Geral, após a certificação pela Tesouraria e pela Secretaria Geral de que o(a) aluno(a)/responsável financeiro tenha efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade (1ª mensalidade).

A 1ª parcela da semestralidade vencerá no dia 15 de janeiro de 2016. O boleto da 1ª parcela da semestralidade/2016 será enviado via e-mail do(a) aluno(a) ou pode ser retirado junto a Tesouraria ou Secretaria Geral da FCN a partir de 04 de janeiro de 2016, com vencimento para o dia 15/01 e, deve ser pago na rede bancária, correspondentes bancários credencias (lojas, casas loterias e supermercados, etc.), em caixas eletrônicos ou via internet banking.

Na impossibilidade da realização da renovação da matrícula via on-line o(a) aluno(a) deverá comparecer à Secretaria Geral da FCN, no período de **20 a 22 de janeiro de 2016**, para solicitar a mesma. Nesta circunstância o vencimento do boleto ocorrerá, no

dia subsequente ao do comparecimento e realização da solicitação da renovação da matrícula.

O(a) aluno(a) que acumular disciplinas em regime de dependência deve comparecer à Secretaria Geral, no período de **20 a 22 de janeiro de 2016**, no horário das 13 às 20 horas e solicitar o estudo da situação acadêmica, para efetuar sua matrícula.

Se o(a) aluno(a) não realizar a renovação de matrícula nos períodos acima mencionados, deverá requerer até o dia **29 de janeiro**, junto à Secretaria Geral da Faculdade, **renovação de matrícula fora do prazo** mediante pagamento de taxa de serviço, de R\$ 10,00 (dez reais).

Não será permitida a presença em sala de aula, do(a) aluno(a) que não tenha realizado a renovação de sua matrícula, no 1º semestre letivo de 2016.

O horário de atendimento da Secretaria Geral e da Tesouraria, no período de 4 de janeiro a 29 de janeiro será das 13h às 20h.

Cachoeira Paulista, 1º de dezembro de 2015



Prof. Shirleya Nunes de Santana

Diretora Geral